



# ANEXO IV: INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL



## **ANEXO IV: INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

### **4.1.8.6 INDICADORES COMPARATIVOS DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DE QUE TRATAM AS DIRETRIZES DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA POLÍTICA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

O Sistema Municipal de Informações e o Sistema de Acompanhamento e Controle a serem implantados com a finalidade de garantir a gestão democrática, promoverão a construção de indicadores que permitam avaliar o desempenho das políticas públicas e ações de governo. A construção dos indicadores deverá levar em consideração índices comparativos, de tal modo a poder situar o Município no contexto dos municípios circunvizinhos e regional. São propostos os indicadores para as diferentes políticas de desenvolvimento. Nesse sentido, os indicadores serão calculados para 2030, quando da divulgação do próximo Censo-IBGE, e para 2034, 10 anos após a elaboração do Plano Diretor. Esclareça-se que indicadores obtidos do Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil, elaborado pela parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e a Fundação João Pinheiro (FJP), somente estarão disponíveis caso venham ser calculados nos horizontes citados.



### TABELA IC 01. PORECATU INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
<b>Participação do Valor Adicionado Fiscal Setor Primário do Município no VAF do Paraná</b>	Setor Primário	(valor acrescido nas operações de entradas/saídas de mercadorias no setor Primário do Município) ÷ (valor acrescido nas operações de entradas/saídas de mercadorias no setor Primário no Paraná) x 100	%	2022	47,12
				2034	
<b>Participação do Valor Adicionado Fiscal Setor Secundário do Município no VAF do Paraná</b>	Setor Secundário	(valor acrescido nas operações de entradas/saídas de mercadorias no setor Secundário do Município) ÷ (valor acrescido nas operações de entradas/saídas de mercadorias no setor Secundário no Paraná) x 100	%	2022	12,54
				2034	
<b>Participação do Valor Adicionado Fiscal Setor Terciário do Município no VAF do Paraná</b>	Setor Terciário	(valor acrescido nas operações de entradas/saídas de mercadorias no setor Terciário do Município) ÷ (valor acrescido nas operações de entradas/saídas de mercadorias no setor Terciário no Paraná) x 100	%	2022	40,34
				2034	
<b>PIB per capita</b>	Município	Valor do Produto Interno bruto ÷ população total do Município	(R\$ 1,00)	2021	44.031,0
				2034	
<b>Renda Média Domiciliar per capita</b>	Município	Média das rendas domiciliares per capita das pessoas residentes no Município	(R\$ 1,00)	2010	715,67
				2022	
				2030	
<b>Desigualdade de renda – Índice de Gini (8)</b>	Município	razão das áreas no diagrama da curva de Lorenz	índice	2010	0,44
				2022	
				2030	
<b>Taxa de Pobreza (1)</b>	Município	(população residente com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo) ÷ (população total residente) x 100	%	2010	1,95
				2022	
				2030	
<b>Proporção de Extremamente Pobres (2)</b>	Município	(população residente com renda familiar mensal per capita de igual ou inferior a 13,7 % do salário-mínimo ÷ (população total residente) x 100	%	2010	0,47
				2022	
				2030	
<b>Proporção de Crianças Extremamente Pobres (3)</b>	Município	(População de crianças com até 6 anos vivendo em domicílio com renda domiciliar mensal per capita igual ou inferior a 13,7% S.M.) ÷ (total de crianças com até 6 anos) x 100	%	2010	0,61
				2022	
				2030	
<b>Proporção de Crianças Pobres (4)</b>	Município	(População de crianças com até 14 anos vivendo em domicílio com renda domiciliar mensal per capita igual ou inferior a 27,5% S.M.) ÷ (total de crianças com até 14 anos) x 100	%	2010	4,07
				2022	
				2030	
<b>Proporção de Vulneráveis à Pobreza (5)</b>	Município	(População de indivíduos vivendo em domicílio com renda domiciliar mensal per capita igual ou inferior a 50% S.M.) ÷ (total de indivíduos) x 100	%	2010	13,84
				2022	
				2030	
<b>Proporção de Crianças Vulneráveis à Pobreza (6)</b>	Município	(População de crianças com até 14 anos vivendo em domicílio com renda domiciliar mensal per capita igual ou inferior a 50% S.M.) ÷ (total de crianças com até 14 anos) x 100	%	2010	22,94
				2022	
				2030	

Fonte: IBGE - Censo Demográfico / Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil / IPARDES



- (1) **Taxa de Pobreza** = Proporção dos indivíduos com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 140,00 mensais, em reais de agosto de 2010. O universo de indivíduos é limitado àqueles que vivem em domicílios particulares permanentes.
- (2) **Proporção de Extremamente Pobres** – Proporção dos indivíduos com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 (setenta reais) mensais, em reais de agosto de 2010. O universo de indivíduos é limitado àqueles que vivem em domicílios particulares permanentes.
- (3) **Proporção de Crianças Extremamente Pobres** – Proporção dos indivíduos com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 (setenta reais) mensais, em reais de agosto de 2010. O universo de indivíduos é limitado àqueles com até 14 anos e que vivem em domicílios particulares permanentes.
- (4) **Proporção de Crianças Pobres** – Proporção dos indivíduos com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) mensais, em reais de agosto de 2010. O universo de indivíduos é limitado àqueles com até 14 anos e que vivem em domicílios particulares permanentes.
- (5) **Proporção de Vulneráveis à Pobreza.** – Proporção de indivíduos com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 255,00 mensais, em reais de agosto de 2010, equivalente a 1/2 (meio) salário-mínimo nessa data. O universo de indivíduos é limitado àqueles que vivem em domicílios particulares permanentes.
- (6) **Proporção de Crianças Vulneráveis à Pobreza.** – Proporção de indivíduos com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 255,00 mensais, em reais de agosto de 2010, equivalente a 1/2 (meio) salário-mínimo nessa data. O universo de indivíduos é limitado àqueles com até 14 anos e que vivem em domicílios particulares permanentes.
- (7) **Renda Média domiciliar** - Média das rendas domiciliares per capita das pessoas residentes em determinado espaço geográfico
- (8) **Índice de Gini** - Afere o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um (alguns apresentam de zero a cem).

**TABELA IC 02. PORECATU**  
**INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE**  
**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO - EVOLUÇÃO**  
**DEMOGRÁFICA**

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
<b>Taxa de Crescimento Geométrico Populacional</b>	Município	$r = [ ( \sqrt[n]{Pt \div Po} ) - 1 ]$ r = Taxa de Crescimento Pt = população final Po = população inicial do período n = número de anos do período	%	2000	(-0,83)
				2010	(-1,12)
				2022	(-1,65)
				2030	----
<b>Taxa de Crescimento Geométrico Populacional Urbano</b>	População Urbana	$r = [ ( \sqrt[n]{Pt \div Po} ) - 1 ]$ r = Taxa de Crescimento Pt = população urbana final Po = população urbana inicial do período n = número de anos do período	%	2000	0,38
				2010	(-0,78)
				2022	s.i.
				2030	-----
<b>Taxa de Crescimento Geométrico Populacional Rural</b>	População Rural	$r = [ ( \sqrt[n]{Pt \div Po} ) - 1 ]$ r = Taxa de Crescimento Pt = população rural final Po = população rural inicial do período n = número de anos do período	%	2000	(-4,19)
				2010	(-2,42)
				2022	s.i.
				2030	-----



**TABELA IC 03. PORECATU**  
**INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE**  
**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO**  
**EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA**

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
Proporção de menores de 5 anos de idade na população	Município	(Número de crianças menores de 5 anos ÷ população total) x 100	%	2022	4,96
				2030	
Proporção de idosos na população	Município	(Número de pessoas de 60 e mais anos de idade ÷ população total) x 100	%	2022	22,3
				2030	
Índice de Envelhecimento	Município	(Número de pessoas de 60 e mais anos de idade ÷ número de pessoas com menos de 15 anos de idade) x 100	%	2022	98,78
				2030	
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Educação (IDH-E)	Educação	Fornecido pelo IPEA-IBGE	valor	2010	
				2022	
				2030	
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Longevidade (IDH-L)	Esperança de vida ao nascer	Fornecido pelo IPEA-IBGE	valor	2010	0,738
				2022	
				2030	
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Renda (IDH-R)	Renda média per capita	Fornecido pelo IPEA-IBGE	valor	2010	0,728
				2022	
				2030	
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	Global	Fornecido pelo IPEA-IBGE	valor	2010	0,738
				2022	
				2030	

FONTE: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil / IPARDES



**TABELA IC 04. PORECATU  
INDICADORES DE REFERÊNCIA PARA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO  
E PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação	
			Ano	Aferido
<b>Índice de arborização de vias</b>	Urbano Loteamento	Extensão (metros) de vias públicas/nº de árvores em vias públicas	2023	s.i.
<b>Qualidade da água - IQA</b>	Município Bacia Hidrográfica	Índice de Qualidade da Água - IQA	2023	boa.
<b>Cobertura de mata ciliar</b>	Município Bacia Hidrográfica	30 metros x a extensão do curso de água com cobertura vegetal/Extensão total do curso de água x 30 metros.	2023	s. i.
	Cidade Bacia Hidrográfica	50 metros x a extensão do curso de água com cobertura vegetal/Extensão total do curso de água x 50 metros.	2023	s. i.
<b>Áreas de Reserva Legal</b>	Município Bacia Hidrográfica	Somatório das áreas de Reserva Legal obrigatórias pela lei federal / Somatório das áreas rurais existentes no Município.	2023	s. i.
<b>Área de parques</b>	Município	Somatório de áreas de parques legalmente instituídos no Município	2023	s. i.
<b>Áreas de Preservação Permanente</b>	Município Bacia Hidrográfica	Somatório das áreas de Preservação Permanente obrigatórias / extensão do curso de água	2023	s. i.

(1) Desconhece-se a extensão total dos cursos de água do Município. s.i. = sem informação

(2) Valor de referência = 0,1 unidades por metro linear de via



### TABELA IC 05. PORECATU INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
Proporção do consumo energia elétrica – classe residencial	Município	$(\text{Consumo classe residencial} \div \text{consumo total}) \times 100$	%	2021	52,2
				2030	
				2034	
Proporção do consumo energia elétrica – classe comércio/serviço	Município	$(\text{Consumo classe comércio/serviço} \div \text{consumo total})$	%	2021	19,7
				2030	
				2034	
Proporção do consumo energia elétrica – classe Iluminação Pública	Município	$(\text{Consumo classe rural} \div \text{consumo total}) \times 100$	%	2021	11,34
				2030	
				2034	
Proporção de consumidores de energia elétrica – classe residencial	Município	$(\text{N}^\circ \text{ consumidores residencial} \div \text{n}^\circ \text{ consumidores total}) \times 100$	%	2021	88,1
				2030	
				2034	
Proporção de consumidores de energia elétrica – classe comércio/serviço	Município	$(\text{N}^\circ \text{ consumidores classe comércio/serviço} \div \text{n}^\circ \text{ consumidores total}) \times 100$	%	2021	8,36
				2030	
				2034	
Proporção de consumidores energia elétrica – Iluminação pública	Município	$(\text{Consumidores classe rural} \div \text{consumo total}) \times 100$	%	2021	20,0
				2030	
				2034	
Taxa de cobertura de iluminação de vias públicas	Município	$(\text{Km de vias públicas atendidas} \div \text{Km de vias públicas não atendidas}) \times 100$	%	2021	100
				2030	
				2034	
Taxa de cobertura de pavimentação de vias urbanas	Município	$(\text{Km de vias pavimentadas} \div \text{km de vias não pavimentadas}) \times 100$	%	2021	95,4
				2030	
				2034	
Proporção de vias necessitando recape asfáltico	Município	$(\text{Km de vias com pavimento deteriorado} \div \text{total de vias pavimentadas}) \times 100$	%	2021	s.i.
				2030	
				2034	

FONTE: IBGE / IPARDES /Poder Executivo Municipal



**TABELA IC 06. PORECATU**  
**INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE**  
**SANEAMENTO**

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
<b>Consumo Médio de Água Per Capita</b>	Município	Média do total litros consumidos num dia ÷ População urbana atendida	litros/hab. dia	2022	141,1
				2030	
				2034	
<b>Taxa de atendimento de água na classe residencial</b>	Município	(Unidades atendidas classe residencial ÷ total de Unidades atendidas) x 100	%	2022	91,88
				2030	
				2034	
<b>Taxa de atendimento de água na classe residencial</b>	Município	(Unidades atendidas classe residencial ÷ total de Unidades atendidas) x 100	%	2022	91,88
				2030	
				2034	
<b>Taxa de atendimento de água na classe comercial/serviços</b>	Município	(Unidades atendidas classe comercial/serviços ÷ total de Unidades atendidas) x 100	%	2022	5,89
				2030	
				2034	
<b>Taxa de atendimento da população urbana por esgoto domiciliar</b>	Município	(População urbana atendida com esgotamento sanitário ÷ População urbana residente do município com abastecimento de água) x 100	%	2022	87,5
				2030	
				2034	
<b>Taxa atendimento por rede coleta esgoto na classe residencial</b>	Município	(Unidades atendidas classe residencial ÷ total de unidades) x 100	%	2022	92,2
				2030	
				2034	
<b>Taxa de tratamento do esgotos domiciliar</b>	Município	(Volume de esgotos tratado ÷ Volume de esgotos recebidos na ETE) x 100	%	2022	100
				2030	
				2034	
<b>Proporção de atendimento de domicílios urbanos</b>	Município	(Domicílios atendidos ÷ Domicílios não atendidos) x 100	%	2022	97,61
				2030	
				2034	

continua





continuação

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
<b>Massa coletada (RDO + RPU) per capita em relação à população urbana</b>	Município	Quilos coletados/dia ÷ população urbana	Kg/hab.dia	2021	0,20
				2030	
				2034	
<b>Proporção de cobertura regular do serviço de coleta de resíduos domésticos (RDO) em relação à população urbana</b>	Município	(População urbana atendida ÷ população urbana) x 100	%	2021	94,63
				2030	
				2034	
<b>Proporção de cobertura regular do serviço de coleta de resíduos domésticos (RDO) em relação à população total</b>	Município	(População atendida ÷ população total) x 100	%	2021	89,97
				2030	
				2034	
<b>Massa per capita de materiais recicláveis recolhidos via coleta seletiva urbana</b>	Município	Quilos coletados/dia ÷ população urbana atendida	Kg/hab.dia	2021	s.i
				2030	
				2034	

FONTE: IBGE / IPARDES / SNIS / PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### TABELA IC 07. PORECATU INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
<b>Índice de Mortalidade Geral (por mil habitantes)</b>	Município	(População total) x 1000 ÷ número de óbitos/ano)	%	2022	11,10
				2030	
				2034	
<b>Taxa de Mortalidade em menores de 5 anos (mil nascidos vivos)</b>	Município	(Número de óbitos de crianças menores de 5 anos) x 1000) ÷ número de nascidos vivos no mesmo período	%	2022	35,71
				2030	
				2034	
<b>Taxa de Mortalidade Infantil (&lt; 1 ano) / nascidos vivos</b>	Município	(Número de óbitos de crianças no primeiro ano de via) x 1000 ÷ número de nascidos vivos no mesmo período) x 1000	%	2022	26,79
				2030	
				2034	
<b>Taxa de Mortalidade Materna (100 mil nascidos vivos)</b>	Município	Número total de óbitos maternos por causas ligadas à gestação, parto e puerpério (até 42 dias após o parto) ÷ por 100 mil nascidos vivos	%	2022	s.i.
				2030	
				2034	
<b>Coefficiente de Natalidade</b>	Município	(número de nascidos vivos em um ano) x1000 ÷ número de habitantes	%	2022	9,64
				2030	
				2034	

FONTE: IPEA / IPARDES / Ministério da Saúde.



**TABELA IC 08. PORECATU**  
**INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO**

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
<b>Taxa de analfabetismo - 14 anos ou mais</b>	Município	(População acima de 15 anos ÷ População total) x 100	%	2022	9,42
				2030	
				2034	
<b>Taxa de frequência líquida à creche (Crianças entre 0 e 3 anos)</b>	Município	(número de alunos de idade oficial que frequentam a escola ÷ população total de crianças da mesma faixa etária) x 100	%	2023	45,25
				2030	
				2034	
<b>Taxa de frequência líquida à pré-escola Crianças entre 4 e 5 anos na escola</b>	Município	(número de alunos de idade oficial que frequentam a escola ÷ população total da mesma faixa etária) x 100	%	2023	97,6
				2030	
				2034	
<b>Taxa de frequência líquida ao Ensino Fundamental Crianças entre 6 e 14 anos na escola</b>	Município	(número de alunos entre 6 e 14 anos de idade matriculados que frequentam a escola ÷ população total da mesma faixa etária) x 100	%	2023	100,0
				2030	
				2034	
<b>Taxa de frequência líquida ao Ensino Médio Adolescentes entre 15 e 17 anos na escola</b>	Município	(número de alunos entre 15 e 17 anos matriculados que frequentam a escola ÷ população total da mesma faixa etária) x 100	%	2023	100,0
				2030	
				2034	
<b>Taxa de atraso escolar no Ensino Fundamental</b>	Município	(alunos de 6 a 14 anos matriculados no E. Fundamental com 2 anos ou mais de atraso) ÷ (alunos de 6 a 14 anos matriculados no E. Fundamental) x 100	%	2023	1,97
				2030	
				2034	
<b>Taxa que pessoas que não estudam nem trabalham, em domicílios vulneráveis à pobreza</b>	Município	(pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham, residentes em domicílios vulneráveis à pobreza) ÷ (total de pessoas de 15 a 24 anos) x 100	%	2023	41,19
				2030	
				2034	
<b>Taxa líquida de pessoas com Ensino Superior</b>	Município	(pessoas com mais de 25 anos que completou o Ensino Superior) ÷ (total da população acima de 25 anos) x 100	%	2023	9,40
				2030	
				2034	

continua



continuação

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
<b>Taxa líquida de pessoas com mais de 25 anos com Ensino Médio completo</b>	Município	(pessoas com mais de 25 anos que completou o Ensino Médio) ÷ (total da população acima de 25 anos) x 100	%	2023	33,86
				2030	
				2034	
<b>Taxa de frequência bruta ao Ensino Fundamental Idade entre 6 e 14 anos na escola</b>	Município	(número de alunos matriculados no Ensino Fundamental que frequentam a escola, independentemente da idade ÷ população total na faixa etária de 6 a 14 anos) x 100	%	2023	99,82
				2030	
				2034	
<b>Taxa de frequência bruta ao Ensino Médio Idade entre 15 e 17 anos na escola</b>	Município	(número de alunos matriculados no Ensino Médio que frequentam a escola, independentemente da idade ÷ população total na faixa etária de 15 a 17 anos) x 100	%	2023	72,78
				2030	
				2034	
<b>Taxa de frequência líquida à creche públicas</b>	Município	(número de alunos em idade de 0 a 4 anos matriculados em creches públicas ÷ total de crianças na faixa etária) x 100	%	2023	37,7
				2030	
				2034	
<b>Taxa de frequência líquida à pré-escola públicas</b>	Município	(número de alunos em idade de 4 a 5 anos matriculados em pré-escolas públicas ÷ total de crianças na faixa etária) x 100	%	2023	74,8
				2030	
				2034	
<b>Taxa de frequência líquida ao Ensino Fundamental Anos Iniciais público</b>	Município	(número de alunos em idade de 6 a 10 anos matriculados em escolas públicas Ensino Fundamental Anos Iniciais ÷ total de crianças na faixa etária) x 100	%	2023	s.i.
				2030	
				2034	
<b>Taxa de Frequência Líquida ao Ensino Fundamental Anos Finais Público</b>	Município	(número de alunos em idade de 10 a 14 anos matriculados em escolas públicas de Ensino Fundamental Anos Finais ÷ total de crianças na faixa etária) x 100	%	2023	s.i.
				2030	
				2034	
<b>Taxa de Frequência Líquida ao Ensino Médio Público</b>	Município	(número de alunos em idade de 15 a 17 anos matriculados em escolas públicas de Ensino Médio ÷ total de crianças na faixa etária) x 100	%	2023	s.i.
				2030	
				2034	

FONTE: IBGE / IPARDES / Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil



**TABELA IC 09. PORECATU  
INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO PARA A  
POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
<b>Taxa de Atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos frente à capacidade</b>	Município	(Número de vagas atendidas pelo Serviço ÷ Capacidade de atendimento) x 100	%	2023	32
				2030	
				2034	
<b>Taxa de Atendimento do Serviço de Proteção Social Especial Média Complexidade frente à capacidade</b>	Município	(Número de vagas atendidas pelo Serviço ÷ Capacidade de atendimento) x 100	%	2023	90
				2030	
				2034	
<b>Taxa de Atendimento do Serviço de Proteção Social Básica – PAIF frente à capacidade</b>	Município	(Número de vagas atendidas pelo Serviço ÷ Capacidade de atendimento) x 100	%	2023	100
				2030	
				2034	
<b>Taxa de famílias em situação de extrema pobreza no CadUnico</b>	Município	(Número de famílias em situação de extrema pobreza no CadUnico ÷ número de inscritos no CadUnico) x 100	%	2023	s.i.
				2030	
				2034	
<b>Taxa de famílias em situação de baixa renda no CadUnico</b>	Município	(Número de famílias em situação de baixa renda no CadUnico ÷ número de inscritos no CadUnico) x 100	%	2023	s.i.
				2030	
				2034	
<b>Taxa de famílias com renda acima de ½ salário-mínimo no CadUnico</b>	Município	(Número de famílias com renda acima de ½ salário-mínimo no CadUnico ÷ número de inscritos no CadUnico) x 100	%	2023	s.i.
				2030	
				2034	



**TABELA IC 10. PORECATU  
INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE  
RECREAÇÃO E ESPORTES**

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
<b>Área de praças por habitante</b>	Município	Total da área disponibilizadas em praças ÷ População total	M <sup>2</sup> / hab.	2024	s.i.
				2034	
<b>Atendimento pelas escolinhas</b>	Município	Número médio anual de crianças e adolescentes em uma faixa etária frequentando escolinhas ÷ população na respectiva faixa etária	pessoas	2024	s.i.
				2034	
<b>Média de público em eventos no Ginásio de Esportes</b>	Município	Público presente em eventos oficiais no Ginásio de Esportes em 1 ano ÷ número de eventos em 1 ano	pessoas	2024	s.i.
				2034	
<b>Média de público na Piscina Pública</b>	Município	Público usuário da piscina publica em 1 ano ÷ 12	pessoas	2024	s.i.
				2034	

**TABELA IC 11. PORECATU  
INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA**

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
<b>Atendimento da Biblioteca Pública</b>	Município	Número anual de frequentadores da Biblioteca ÷ 12 meses	frequentadores/mês	2024	s.i.
				2034	
<b>Atendimento do Museu</b>	Município	Número anual de frequentadores do Museu ÷ 12 meses	frequentadores/mês	2024	s.i.
				2034	
<b>Atendimento do Casa de Cultura</b>	Município	Número anual de frequentadores da Casa de Cultura ÷ 12 meses	frequentadores/mês	2024	s.i.
				2034	
<b>Proporção de eventos</b>	Município	(número de eventos culturais previstos no ano ÷ número de eventos realizados no ano) x 100	%	2024	s.i.
				2034	



**TABELA IC 12. PORECATU  
INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE  
SERVIÇO FUNERÁRIO**

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
Taxa de ocupação do cemitério	Município	(Total de jazigos ocupados ÷ total de jazigos disponíveis) x 100	%	2024	s.i.
				2034	
Disponibilidade anual de ocupação de jazigos perpétuos vagos	Município	(Número anual de enterros ÷ número de jazigo perpétuo vago disponível) x 100	%	2024	s.i.
				2034	
Área média ocupada pelos jazigos perpétuos	Município	(Área ocupada pelos jazigos perpétuos, exceto gavetões ÷ área total do cemitério) x 100	%	2024	s.i.
				2034	

**TABELA IC 13. PORECATU  
INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE  
MOBILIDADE**

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
Média de embarques no Terminal Rodoviário	Município	Número de embarques no ano ÷ 12 meses	Embarques/mês	2024	s.i.
				2034	
Média de pessoas embarcadas no Terminal Rodoviário	Município	Número de pessoas embarcadas no ano ÷ 12 meses	Embarques/mês	2024	s.i.
				2034	
Taxa média de boxes ocupados no ano	Município	(número de boxes ocupados ÷ total de boxes) x 100	%	2024	s.i.
				2034	
Proporção de custo do Terminal Rodoviário	Município	{Valor anual arrecadado na manutenção e no gerenciamento do Terminal Rodoviário ÷ valor gasto na manutenção e gerenciamento no gerenciamento do Terminal) x 100	%	2024	s.i.
				2034	



**TABELA IC 14. PORECATU**  
**INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE**  
**HABITAÇÃO**

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
<b>Proporção de Domicílios Particulares</b>	Município	(total de domicílios particulares ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	99,9
				2030	
				2034	
<b>Proporção de Domicílios Particulares Improvisados</b>	Município	(total de domicílios particulares improvisados ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	9,6
				2030	
				2034	
<b>Proporção de Domicílios Particulares Permanentes</b>	Município	(total de domicílios particulares permanentes ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	99,8
				2030	
				2034	
<b>Proporção de Domicílios Particulares Permanentes Ocupados</b>	Município	(total de domicílios particulares permanentes ocupados ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	83,4
				2030	
				2034	
<b>Proporção de Domicílios Particulares Permanentes Não Ocupados</b>	Município	(total de domicílios particulares permanentes ocupados ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	16,4
				2030	
				2034	
<b>Proporção de Domicílios Particulares Permanentes Não Ocupados, de Uso Ocasional</b>	Município	(total de domicílios particulares permanentes não ocupados ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	5,6
				2030	
				2034	
<b>Proporção de Domicílios Particulares Permanente Não Ocupados Vagos</b>	Município	(total de domicílios particulares permanentes não ocupados vagos ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	10,8
				2030	
				2034	
<b>Proporção de Domicílios Coletivos</b>	Município	(total de domicílios coletivos ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	9,6
				2030	
				2034	
<b>Proporção de Domicílios Coletivos com Moradores</b>	Município	(total de domicílios coletivos com moradores ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	7,7
				2030	
				2034	
<b>Proporção de Domicílios Coletivos sem Moradores</b>	Município	(total de domicílios coletivos sem moradores ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	1,9
				2030	
				2034	

Continua



Continuação

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
<b>Proporção de Domicílios urbano</b>	Município	(total de domicílios urbanos ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	s.i.
				2030	
				2034	
<b>Proporção de Domicílios urbanos particulares</b>	Município	(total de domicílios urbanos particulares ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	s.i.
				2030	
				2034	
<b>Proporção de Domicílios urbanos particulares ocupados</b>	Município	(total de domicílios urbanos particulares ocupados ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	s.i.
				2030	
				2034	
<b>Proporção de Domicílios urbanos particulares não ocupados</b>	Município	(total de domicílios urbanos particulares não ocupados ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	s.i.
				2030	
				2034	
<b>Proporção de Domicílios urbanos particulares não ocupados de uso ocasional</b>	Município	(total de domicílios urbanos particulares não ocupados de uso ocasional ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	s.i.
				2030	
				2034	
<b>Proporção de Domicílios urbanos particulares não ocupados, vagos</b>	Município	(total de domicílios urbanos particulares não ocupados vagos ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	s.i.
				2030	
				2034	
<b>Proporção de Domicílios urbanos coletivos</b>	Município	(total de domicílios urbanos coletivos ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	s.i.
				2030	
				2034	
<b>Proporção de Domicílios rurais</b>	Município	(total de domicílios rurais ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	s.i.
				2030	
				2034	
<b>Proporção de Domicílios rurais particulares</b>	Município	(total de domicílios rurais particulares ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	s.i.
				2030	
				2034	
<b>Proporção de Domicílios rurais particulares ocupados</b>	Município	(total de domicílios rurais particulares ocupados ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	s.i.
				2030	
				2034	
<b>Proporção de Domicílios rurais particulares não ocupados</b>	Município	(total de domicílios rurais particulares não ocupados ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	s.i.
				2030	
				2034	

Continua





Continuação

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
<b>Domicílios rurais particulares não ocupados de uso ocasional</b>	Município	(total de domicílios rurais particulares não ocupados de uso ocasional ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	s.i.
				2030	
				2034	
<b>Domicílios rurais particulares não ocupados, vagos</b>	Município	(total de domicílios rurais particulares não ocupados vagos ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	s.i.
				2030	
				2034	
<b>Domicílios rurais coletivos</b>	Município	(total de domicílios rurais coletivos ÷ total de domicílios) x 100	%	2022	s.i.
				2030	
				2034	
<b>Média de moradores por domicílio</b>	Município	número de moradores em domicílios permanentes ÷ número de domicílios	habitantes	2010	3,13
				2022	2,64
				2030	
<b>Média de moradores por domicílio urbano</b>	Município	número de moradores em domicílios permanentes urbanos ÷ número de domicílios urbanos	habitantes	2010	3,07
				2022	
				2030	
<b>Média de moradores por domicílio rural</b>	Município	número de moradores em domicílios permanentes rurais ÷ número de domicílios rurais	habitantes	2010	3,50
				2022	
				2030	
<b>Proporção de Moradores em Domicílios particular</b>	Município	(Moradores em domicílios particulares ÷ total de moradores em domicílios) x 100	habitantes	2010	96,0
				2022	
				2030	
<b>Proporção de Moradores em Domicílios particulares ocupados</b>	Município	(Moradores em domicílios particulares ocupados ÷ total de moradores em domicílios) x 100	habitantes	2010	100
				2022	
				2030	
<b>Proporção de Moradores em Domicílios Coletivos</b>	Município	(Moradores em domicílios coletivos ÷ Total de moradores em domicílios) x 100	habitantes	2010	s.i.
				2022	
				2030	
<b>Proporção de Moradores em Domicílios Urbanos</b>	Município	(Moradores em domicílios urbanos ÷ Total de moradores em domicílios) x 100	habitantes	2010	80,4
				2022	
				2030	

Continua



Continuação

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
<b>Proporção de Moradores em Domicílios Particulares Urbanos</b>	Município	(Moradores em domicílios particulares urbanos÷ Total de moradores em domicílios) x 100	habitantes	2010	80,4
				2022	
				2030	
<b>Proporção de Moradores em Domicílios Particulares Urbanos Ocupados</b>	Município	(Moradores em domicílios particulares urbanos ocupados÷ Total de moradores em domicílios) x 100	habitantes	2010	s.i
				2022	
				2030	
<b>Proporção de Moradores em Domicílios Urbanos Coletivos</b>	Município	(Moradores em domicílios Urbanos coletivos÷ Total de moradores em domicílios) x 100	habitantes	2010	s.i
				2022	
				2030	
<b>Proporção de Moradores em Domicílios Rural</b>	Município	(total de moradores em domicílios rurais÷ Total de moradores em domicílios) x 100	habitantes	2010	19,5
				2022	
				2030	
<b>Proporção de Moradores em Domicílios Rurais Particulares</b>	Município	(total de moradores em domicílios particulares rural÷ Total de moradores em domicílios) x 100	habitantes	2010	
				2022	15,6
				2030	
<b>Proporção de Moradores em Domicílios Rurais Particulares ocupados</b>	Município	(total de moradores em domicílios rurais particulares ocupados÷ Total de moradores em domicílios) x 100	habitantes	2010	s.i
				2022	
				2030	
<b>Proporção de Moradores em Domicílios Rurais Particulares não Ocupados</b>	Município	(total de moradores em domicílios rurais particulares÷ Total de moradores em domicílios) x 100	habitantes	2010	s.i
				2022	
				2030	
<b>Proporção de Moradores em Domicílios Rurais Particulares não Ocupados de Uso Ocasional</b>	Município	(total de moradores em domicílios rurais particulares não ocupados de uso ocasional÷ Total de moradores em domicílios) x 100	habitantes	2010	s.i
				2022	
				2030	
<b>Proporção de Moradores em Domicílios Rurais Particulares não Ocupados – Vagos</b>	Município	(total de moradores em domicílios rurais particulares não ocupados vagos÷ Total de moradores em domicílios) x 100	habitantes	2010	s.i
				2022	
				2030	

FONTE: IBGE. Censos Demográficos 2010. <<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/3033#resultado>>

**Domicílio.** Local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal.

**Domicílio particular.** É o domicílio em que o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência. Pode ser classificado em dois tipos, de acordo com a espécie de construção e de ocupação:

**Domicílio Particular Permanente** - É o domicílio construído para servir exclusivamente à habitação e que, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas.

**Domicílios Improvisados:** quando localizado em edificação que não tinha dependência destinada exclusivamente à moradia (por exemplo: lojas, fábricas), como, também, local inadequado para a habitação, que, na data de referência, estava ocupado por morador. O prédio em construção, a tenda,



a barraca, o vagão, o trailer, a gruta, a cocheira, o paiol, etc., que estava servindo de moradia na data de referência, também foram considerados como domicílios particulares improvisados.

**Domicílio de uso ocasional** - É o domicílio particular permanente que na data de referência servia ocasionalmente de moradia. Ou seja, são aqueles usados para descanso de fins de semana, férias ou outro fim, mesmo que, na data de referência, seus ocupantes ocasionais estivessem presentes

**Domicílio vago** - É o domicílio particular permanente que não tinha morador na data de referência, mesmo que, posteriormente, durante o período da coleta, tivesse sido ocupado.

**Domicílios fechados** são aqueles que eram habitados (i.e. ocupados) na data de referência do Censo, mas que não tiveram entrevistas realizadas para o preenchimento das informações do questionário por alguma razão. No **Censo Demográfico 2010**, os domicílios particulares fechados passaram por um processo de imputação. Os dados resultantes desse processo de imputação, referentes às pessoas e domicílios, foram agregados aos obtidos dos domicílios com entrevistas realizadas para a geração dos resultados do Censo Demográfico.

**Domicílio coletivo** é, em geral, uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, era restrita a normas de subordinação administrativa. São exemplos de domicílios coletivos: hotéis, motéis, asilos, orfanatos, conventos, mosteiros, seminários, camping, pensões, penitenciárias, presídios, casas de detenção, quartéis, postos militares, hospitais e clínicas (com internação), alojamento de trabalhadores ou de estudantes etc.

**TABELA IC 05. PORECATU**  
**INDICADORES DE REFERÊNCIA PARA POLÍTICA MUNICIPAL DE**  
**ORDENAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL**

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
Taxa de Urbanização	Município	(População urbana/população rural) x 100	%	1970	32,5
				1980	61,5
				1991	70,0
				2000	77,9
				2010	80,6
				2022	93,4 (1)
				2030	--
Proporção do perímetro urbano em relação área do Município	Município	(área total dos perímetros urbanos ÷ área total do Município) x 100	%	2024	s.i.
				2034	
Proporção de Áreas de Urbanização Específica em relação área do Município	Município	(total das áreas de Urbanização Específica ÷ área total do Município) x 100	%	2024	s.i.
				2034	
Proporção de Áreas de Urbanização Específica em relação ao total das áreas de perímetro urbano	Município	(total das áreas de Urbanização Específica ÷ total das áreas de perímetro urbano do Município) x 100	%	2024	s.i.
				2034	
Proporção de lotes em áreas de Urbanização Específica em relação ao total de lotes urbanos	Município	(total das áreas de Urbanização Específica ÷ total das áreas de perímetro urbano do Município) x 100	%	2024	s.i.
				2034	
Proporção de área loteada no ano	Município	(total das áreas de loteamentos aprovados no ano ÷ área total já loteada no Município) x 100	%	2024	s.i.
				2034	
Proporção de novos lotes criados no ano	Município	(total do número de novos lotes aprovados no ano ÷ total de lotes existentes no Município) x 100	%	2024	s.i.
				2034	

continua



continuação

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
<b>Proporção de área loteada sobre os perímetros urbanos</b>	Área urbana	(total de área parcelada dentro dos perímetros urbanos ÷ área total dos perímetros urbanos	%	2024	s.i.
				2034	
<b>Densidade</b>	Município	(população total do município ÷ área total do município) x 100	%	2024	s.i.
				2034	
<b>Densidade Urbana</b>	Área urbana	(total da população urbana ÷ total da área urbana) x 100	%	2024	s.i.
				2034	
<b>Proporção de edificações com uso residencial</b>	Área urbana	(número de edificações com uso residencial ÷ total de edificações) x 100	%	2024	s.i.
				2034	
<b>Proporção de edificações com uso comércio/serviço</b>	Área urbana	(número de edificações com uso comércio/serviço ÷ total de edificações) x 100	%	2024	s.i.
				2034	
<b>Proporção de edificações com uso misto – residencial / comércio/serviço</b>	Área urbana	(número de edificações com uso misto residencial / comércio/serviço ÷ total de edificações) x 100	%	2024	s.i.
				2034	
<b>Proporção de edificações com uso industrial</b>	Área urbana	(número de edificações com uso industrial ÷ total de edificações) x 100	%	2024	s.i.
				2034	
<b>Proporção de lotes vazios</b>	Área urbana	(número de lotes urbanos vazios ÷ total de lotes) x 100	%	2024	s.i.
				2034	
<b>Proporção de área de lotes vazios</b>	Área urbana	(total das áreas de lotes urbanos vazios ÷ total da área de lotes) x 100	%	2024	s.i.
				2034	
<b>Proporção de lotes vazios em Áreas de Urbanização Específica</b>	Área urbana	(total de lotes vazios em Áreas de Urbanização Específica ÷ total de lotes urbanos) x 100	%	2024	s.i.
				2034	

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

(1) Obtido pela somatória dos setores censitários do IBGE. População das vilas rurais foram consideradas rurais



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

**TABELA IC 16. PORECATU**  
**INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
Capacidade de Endividamento	Município	Dada pela fórmula : $CE = (a - (h+DC)/a)$ Receitas Correntes (a) Despesas com Amortização da Dívida (h) Despesa Corrente (DC)	Valor	2022	s.i.
				2034	
Indicador de Esforço Tributário - IET	Município	IET = Receita Tributária ÷ número de habitantes do Município	R\$/hab.	2022	617,67
				2034	
Indicador de Dependência - ID	Município	ID = (Receitas Transferências correntes ÷ Receitas Correntes) x 100	%	2022	81,0
				2034	
Indicador de Financiamento de Gastos – IFG	Município	IFG = (Receita Própria ÷ Despesas Correntes) x 100		2022	13,7
				2034	
Indicador de Poupança IP	Município	IP = Receitas Correntes - Despesas Correntes	R\$	2022	2.451.409
				2034	
Participação do IPTU na Receita Tributária – P	Município	Receita IPTU ÷ Receita Tributária) x100	%	2022	33,0
				2034	
Participação do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza na Receita Tributária	Município	P = (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ÷ Receita Tributária) x 100	%	2022	23,0
				2034	
Participação da Receita Tributária na Receita Corrente	Município	P = (Total da Receita Tributária ÷ Total Receita Corrente) x 100	%	2022	13,0
				2034	
Participação da Despesa de Capital na Despesa Total	Município	P = (Média dos últimos anos do total da Despesa de Capital ÷ média dos últimos 5 anos do total da Despesa) x 100	%	2022	12,8
				2034	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

Indicador	Abrangência	Caracterização	Unid.	Ano	Aferido
<b>Participação da Despesa com Pessoal na Despesa Total</b>	Município	$P = (\text{Total da Despesa com Pessoal} \div \text{Total da Despesa}) \times 100$	%	2022	47,1
				2034	
<b>Participação da Amortização da Dívida na Despesa Total</b>	Município	$P = [(\text{Total da Amortização da Dívida} + \text{Juros e encargos}) \div \text{Despesa total}] \times 100$	%	2022	4,5
				2034	
<b>Taxa de Investimento</b>	Município	$T = (\text{Despesas com Investimentos} \div \text{Receita Corrente}) \times 100$	%	2022	11,8
				2034	